

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.739, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 998.341,07 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que “*Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*”;

Considerando o Memo 1398/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 10 de setembro de 2024, protocolado sob o nº 23656, em 16 de setembro de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 18 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 998.341,07 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(83) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(531) Indenizações e Restituições	8.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(42577) Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.46.00.00.00.00.1621	(840) Auxílio Alimentação	4.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1621	(841) Auxílio Alimentação	9.127,67
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.50.43.00.00.00.00.1600	(41624) Subvenções Sociais	200.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(40928) Diárias - Pessoal Civil	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41164) Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41185) Material de Consumo	13.125,40
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(41211) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41238) Material de Consumo	3.288,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1550	(41368) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.300,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut.Do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40678) Auxílio Alimentação	400.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.Da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40691) Auxílio Alimentação	250.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 998.341,07 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(85) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(2984) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42599) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1719

São Borja, Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

2.088	Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	(835) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1621	(40287) Indenizações Trabalhistas	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1621	(41418) Indenizações Trabalhistas	4.627,67
3.1.90.04.00.00.00.00.1621	(41419) Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	(3750) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.157	Manutenção Do Departamento De Assuntos C	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1155) Material de Consumo	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40896) Obrigações Patronais	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(41208) Material de Consumo	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.32.00.00.00.00.1550	(41241) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.288,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1550	(41246) Equipamentos e Material Permanente	13.125,40
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41362) Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1550	(41365) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.300,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut.Da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.1540	(41295) Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de setembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB Edição 1719, em 23.09.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 239/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviços destinados manutenção da VTR:245, Chassis: 9AD406AEPF0006105, Marca :RANDON , Tombamento: 42.374, Modelo :RD 406, Ano de fabricação:2015, Motor:MWM 4.1,Nº do motor: E1S191739.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Cilindro de freio	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

SMPOP

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Espécie: Chamamento Público nº 05/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 23/09/2024, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, na Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar; permanecendo aberto a futuros interessados. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 17/2024

Descrição completa do objeto

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao produto que segue:

Objeto: Aquisição de item destinado as EMEFs Aparício Mariense, República Argentina e Sagrado Coração de Jesus. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

Item:

- 3 UN - Poste de concreto Padrão RGE, 7,5m, Trifásico, Categoria C10, com cabos 35mm² e disjuntor 3x100A, Caixa de medição incorporada, saída subterrânea e aceso ao disjuntor pela parte de trás.
- **Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saoborja@gmail.com.

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 34/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº001/2023 CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 24/09/2024 de setembro, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1719

São Borja, Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

- h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 23 de setembro de 2024.

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel

Eduardo Bonotto,

Secretário Municipal de Administração

Prefeito

Registre-se e Publique-se: 23/09/2024

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
121	Telmara da Siva Fernandes	Atendente Recreacionista

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
022	Dariele Araujo da Rosa	Secretário Escola
023	Jessica Daisiane Snowareski de Oliveira	Secretário Escola
024	Rejane Fonseca de Oliveira Henicka	Secretário Escola